



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Executiva

Secretaria de Gestão Corporativa

Superintendência Regional de Administração no Estado do Paraná

Divisão de Recursos Logísticos

Serviço de Suprimentos

**TERMO DE CONTRATO 021/2021**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA Nº 021/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO PARANÁ E A EMPRESA UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

A Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia no Paraná, com sede na Rua Marechal Deodoro, 555, 11º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80.020-911, na cidade de Curitiba /Estado PR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0016-28, neste ato representada pelo Chefe da Divisão de Recursos Logísticos, MAURO NICOLLOSSI, nomeado pela Portaria nº 617, de 28 de dezembro de 2018, publicada no *DOU* de 31 de dezembro de 2018, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no *DOU* de 29 de abril de 2016 e art. 80 da Lei 13.844, de 18 de junho de 2019, portador da matrícula funcional nº 1169099, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.785.432/0001-05, sediada na Rua Benjamin Constant, 921, Centro, em Ponta Grossa/PR, CEP 84.010-380, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. WILLIAN RAMPAZZO SCHENA, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela SESP/PR, e CPF nº [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo nº 10980.100691/2021-41 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Tomada de Preços nº 02/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação da pessoa jurídica para **READEQUAÇÃO FÍSICA, COM EXECUÇÃO DE PISO, PINTURAS, DESMONTAGEM DE PAREDES, READEQUAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFÔNICA** no imóvel destinado à **GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA NO PARANÁ**, situado na Rua Reinaldo Ribas Silveira, nºs 18 e 20-PR., bairro Ronda, Ponta Grossa - PR, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório da Tomada de Preços e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Instrumento Convocatório, com início na data de 20/12/2021 e encerramento em 02/08/2022.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.2. O prazo de execução do objeto é de 90 (noventa) dias, contados do 5º (quinto) dia útil seguinte à Ordem de Serviço, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 221.152,97 (duzentos e vinte e um mil cento e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos), sendo: R\$ 176.922,37 (Materiais) e R\$ 44.230,60 (Mão de obra).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/170153

Fonte: 0180570001

Programa de Trabalho: 11.122.0032.4815.0001

Elemento de Despesa: 339039-16

PI: S6.4.48.SRA

Unidade Gestora Responsável: 380944

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

6.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Projeto Básico, anexo do Edital.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

7.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico, anexo do Edital.

### **8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

### **9. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS ALTERAÇÕES**

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MP nº 05, de 2017, no que couber.

10.1.1. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

10.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder os limites estabelecidos no subitem anterior.

10.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

10.2.1. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto n. 7.983/2013.

10.3. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

10.4. A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

10.5. Na assinatura do presente Contrato, a Contratada declara sua responsabilidade exclusiva sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato.

10.6. A Contratada somente poderá subcontratar empresas que aceitem expressamente as obrigações estabelecidas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de 6 de julho de 2018.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

13.1. A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Projeto Básico, anexo do Instrumento Convocatório.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO**

14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

14.1.1. nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo do Instrumento Convocatório;

14.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.4.3. Indenizações e multas.

14.5. No caso de obras, o não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato será causa de rescisão por ato unilateral e escrito da contratante.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Curitiba - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, é lavrado o presente Termo de Contrato que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Curitiba/PR, 20 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente

**MAURO NICOLOSSI**

Chefe da Divisão de Recursos Logísticos

Documento assinado eletronicamente

**WILLIAN RAMPAZZO SCHENA**

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado eletronicamente

**RITA KRIZIZANOVSKI CARNEIRO**

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Documento assinado eletronicamente

**ROSIANI DA CRUZ CARNEIRO RAK**

CPF nº [REDACTED]

RG nº [REDACTED]

**ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS (SEI 20498415)**

Aprovo o presente Termo de Contrato, de conformidade com as atribuições conferidas pelo inciso XVIII – artigo 88 do Regimento Interno do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria nº 144 de 27/04/2016 e artigo 80 da Lei 13.844, de 18 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente

**REGINA MARIA LOVATO DE OLIVEIRA**

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Rosiani da Cruz Carneiro Rak, Administrador(a)**, em 20/12/2021, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita Krizianovski Carneiro, Agente Administrativo**, em 20/12/2021, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Nicolossi, Chefe de Divisão**, em 20/12/2021, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Maria Lovato de Oliveira, Superintendente**, em 20/12/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Willian Rampazzo Schena, Usuário Externo**, em 20/12/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21131743** e o código CRC **1A196E0C**.

**ÍNDICE DE PROPOSTA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021**

- PROPOSTA DE PREÇOS – FOLHA 01;
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – FOLHAS 02 A 15;
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – FOLHA 16;
- CÁLCULO DO BDI – FOLHA 17;
- ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO – FOLHA 18;

**ESTA PROPOSTA CONTEM FOLHAS NUMERADAS DE 01 A 18.**

**UUEME - desde 1987**

*✓ 01/20  
② 3*

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Ponta Grossa, 23 de novembro de 2021.

Referente: Edital de Tomada de Preços nº.02/2021

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

79.785.432/0001-05

20102084-00

Rua Benjamin Constant, nº 921 – Centro – 84010-380 – Ponta Grossa - Paraná

(42)3028-1575

ueeme@ueemeconstrutora.com

Banco do Brasil – Ag: 0030-2 – C/C: 52217-1

**2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE:**

Willian Rampazzo Schena

Apresentamos e submetemos à apreciação dos Senhores nossa proposta de preços relativa a prestação dos serviços abaixo descritos:

**3. OBJETO:**

READEQUAÇÃO FÍSICA, COM EXECUÇÃO DE PISO, PINTURAS, DESMONTAGEM DE PAREDES, READEQUAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFÔNICA no imóvel destinado à GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA NO PARANÁ.

**4. PREÇO PROPOSTO:**

O preço global proposto para a execução do objeto da Tomada de Preços nº 02/2021 é de R\$221.152,97 (duzentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos).

Material: R\$176.922,37

Mão de obra: R\$44.230,60

**5. PRAZOS:**

Prazo de execução: 90 (noventa) dias.

**6. VALIDADE DA PROPOSTA:**

O Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,  
UEME - Construção Civil Ltda  
Engº Civil WILLIAN R. SCHENA  
CREA/PR [REDACTED]

**Rua Benjamin Constant, Nº 921 – Centro – 84010-380 – Ponta Grossa – Paraná**

**Fones: (42)3028-1575 e (42)3223-1575**

**Email: ueeme@ueemeconstrutora.com**

ok  
02/20  
B  
01

## PLANILHA QUANTITATIVA ORÇAMENTÁRIA GRTB PONTA GROSSA-PR

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE	R\$ UN	UN*BDI BDI= 28,35%	R\$ TOTAL
2.1	<b>SERVÍCIOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS</b>					275,89
2.1.1	Recolhimento de ART. de execução. (CREA/PR)	un	1,00	214,95	275,89	275,89
2.2	<b>SERVÍCIOS PRELIMINARES</b>					3.522,40
2.2.1	Mobilização e desmobilização da obra	un	1,00	664,30	852,63	852,63
2.2.2	Equipamentos de proteção individual e coletiva.	un	1,00	332,15	426,31	426,31
2.2.3	Para execução da obra a Empresa Contratada deverá disponibilizar 1 (um) martelete rompedor elétrico, a ser utilizado para demolição do piso cerâmico e contrapiso de concreto, furação das vigas, etc, (SINAPI 5795).	chp	50,00	22,04	28,29	1.414,42
2.2.4	Disponibilizar 1 (uma) betoneira de 320 l, elétrica, pelo período de 30 (trinta) dias, (sinapi 87445).	chp	176,00	3,67	4,71	829,04
2.3	<b>SERVÍCIOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS</b>					7.372,81
2.3.1	Engenheiro (SINAPI 2707).	h	40,00	85,22	109,38	4.375,19
2.3.2	Auxiliar Técnico de Engenharia Mestre (SINAPI 532)	h	90,00	25,95	33,31	2.997,61
2.4	<b>DEMOLIÇÕES, DESMONTAGENS E REMONTAGENS</b>					21.313,35
2.4.1	Deverá ser executada a demolição de paredes em gesso acartonado existente no 1º pavimento, conforme indicado em planta. (SINAPI 97638).	m <sup>2</sup>	14,50	6,69	8,59	124,51
2.4.2	Deverá ser executada a retirada de todo o revestimento de piso vinílico e rodapés de madeira existente nas dependências do 1º pavimento (paviflex), inclusive restos argamassa e cola que ficar aderido no contrapiso, conforme indicado em planta.(sinapi 97631).	m <sup>2</sup>	135,00	2,75	3,53	476,50
2.4.3	Deverá ser executada a demolição do revestimento cerâmico do piso e rodapés, existente no pavimento térreo e 1º andar, inclusive a argamassa de assentamento, conforme indicado em planta. (SINAPI 9734).	m <sup>2</sup>	170,00	10,28	13,19	2.243,04

UEME - Construção Civil Ltda  
 Eng° Civil WILLIAN R. SCHEINA  
 CREA/PR [REDACTED]

UEME - Construção Civil Ltda  
 Rua Benjamim Constant, Nº 921 – Centro – 84010-380 – Ponta Grossa – Paraná

Fones: (42)3028-1575 e (42)3223-1575  
 Email: [uemeconstrutora.com](mailto:uemeconstrutora.com)

<p>2.4.4</p> <p>Deverá ser efetuada a desmontagem e posterior remontagem de 10 armários divisorios em material celular existentes no pavimento térreo e 1º pavimento, com complementação de materiais necessários, 20 portas com dobradiças, requadras em alumínio, fechadura e um par de chaves bem como prateleiras em painéis divisorios e MDF, fixando prateleiras com perfis de alumínio em toda a extensão das prateleiras, conforme indicado em planta. (Orçamento pesquisa de mercado).</p>	$m^2$	26,25	142,35	182,71	4.796,04
2.4.5					
<p>Deverá ser executada a remontagem de todo o sistema de detecção de incêndio, seguindo o projeto anexo, com complementação de materiais, tais como: eletrodutos sem rosca leve 3/4", condutores de alumínio 2"x4" com Tampa, fornecimento de bateria da central, detectores de fumaça endereçável, cabo blindado para incêndio 2x1,5 mm<sup>2</sup>, açãoadores manuais, fiação elétrica, e realização de testes. Todos os sensores e açãoadores deverão ser testados, os existentes e os complementares.</p>					
2.4.7					
<p>Deverá ser executada a desmontagem e retirada das eletrocalhas metálicas (chapa de aço), fixadas no teto paredes e viga do 1º pavimento, entre a área da sala do CPD e o quadro de distribuição de energia.</p>					
<p>Serralheiro com encargos. (SINAPI 88264).</p>					
<p>Auxiliar de Serralheiro com encargos (SINAPI 88247).</p>					
<p>Deverá ser executada a retirada de todas as instalações de lógica, elétrica, inclusive luminárias, lógica, rede de telefonia e eletrodutos, canaletas e eletrocalhas, fixadas nas alvenarias internas.</p>					
<p>Eletricista com encargos. (SINAPI 88264).</p>					
<p><i>04/02/2020</i></p>					
<p><i>03</i></p>					
<p><i>UEME - Construção Civil Ltda</i></p>					
<p><i>Rua Benjamin Constant, N° 921 – Centro – 84010-380 – Ponta Grossa – Paraná</i></p>					
<p><i>Fones: (42)3028-1575 e (42)3223-1575</i></p>					
<p><i>Email: ueme@uemeconstrutora.com</i></p>					



C.N.P.J. 79.785.432/0001-05

Inscr. Est. 20102084-00

## UEME - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

2.5	Auxiliar de Eletricista com encargos (SINAPI 88347).	h	40,00	18,13	23,27	930,79	12.242,93
2.5.1	No locais onde houver desnivelamentos do contrapiso, após a retirada do revestimento melamínico e cerâmico existentes, deverá ser fornecido materiais e executado contrapiso à base de cimento e areia, traço 1:3, espessura média de 2 cm. O nivelamento do contrapiso deverá ser perfeito, uma vez que sobre o mesmo, será assentado posteriormente piso cerâmico porcelanato.(SINAPI 87755).	$m^2$	10,00	36,89	47,35	473,48	
2.5.2	Deverá ser assentado piso à base cerâmica, com fornecimento da argamassa, rejunte e mão de obra, tipo Porcelanato, refilado, com dimensões de 60,00 cm x 60,00 cm; espessura aproximada: 0,9, no pavimento térreo e 1º pavimento, conforme indicado em planta. O piso será fornecido pela Contratante.(referência botticino polido da cecrisa), disponibilizado no depósito em Curitiba, para a Empresa Contratada, a qual deverá carregar, transportar e descarregar no local da obra em Ponta Grossa-PR.(SINAPI 87263).	$m^2$	305,00	27,77	35,64	10.871,05	
2.5.3	Deverá ser assentado, rodapés de cerâmica tipo porcelanato, com fornecimento de argamassa, rejunte e mão de obra, do mesmo padrão e cor do piso cerâmico a ser assentado em todo o perímetro interno, com altura de 10,00 cm, no pavimento térreo, conforme indicado em planta. O piso será fornecido pela Contratante.(referência botticino polido da cecrisa), para a Contratada, que efetuará o corte das peças necessárias. (SINAPI 88650).	m	228,00	3,07	3,94	898,40	
2.6	CALÇAMENTO EXTERNO						36.067,74

UEME Construção Civil Ltda  
Engº Civil WILLIAN R. SCHENNA  
CREA/PR [REDACTED]

09

05/20  
05/20

Rua Benjamin Constant, N° 921 – Centro – 84010-380 – Ponta Grossa – Paraná

Fones: (42)3028-1575 e (42)3223-1575

Email: ueme@uemeconstrutora.com

2.6.1	Deverá ser efetuado o rebaixamento do terreno, numa média de 15,00 cm de altura, no sentido de executar o piso intertravado, com a retida da camada superficial do solo, pavimento asfáltico, placas de concreto e pedras portuguesas, executando a inclinação do terreno, de forma que as águas pluviais, escodem no sentido externo da edificação. (trator de pneus).(sinapi 5843).	h	16,00	172,96	221,99	3551,91
	Deverá ser fornecido e assentada guia em concreto rebaixada, no sentido de conter os pisos intertravados, conforme constante da planta. (sinapi 94275)	m	36,00	32,47	41,68	1500,31
2.6.2	Fornecer materiais e mão de obra necessária para execução de piso intertravado, com blocos de concreto 10,00cmx8,00cm,20,00 cm. coloridos cinza e cinza escuro ,sendo escuro para sinalização das vagas (sinapi 9239B). Camada de pó de pedra em toda a extensão, executando compactação com placa vibratória ou rolo compressor.	m <sup>2</sup>	398,50	50,61	64,96	25885,74
2.6.3	Fornecer materiais e mão de obra necessária para execução de piso intertravado vasado (tipo pisograma), com blocos de concreto 25cmx35cm.(sinapi 92392).	m <sup>2</sup>	42,00	77,64	99,65	4185,34
2.6.4	Fornecer materiais e mão de obra necessária para execução do plantio de grama, do tipo próprio para piso intertravado vasado (tipo pisograma), bem como a terra isenta de qualquer tipo de praga, ervas etc, necessária para preenchimento dos vãos dos blocos.(sinapi 98503).	m <sup>2</sup>	42,00	17,52	22,49	944,45
2.6.5						
2.7	<b>PINTURAS</b>					37.513,08
2.7.1	Efetuar retoques em massa corrida, nos locais onde existem trincas e fissuras, furações e outras imperfeições, com massa acrílica geral, nas paredes internas, tetos e colunas de alvenaria.(sinapi 88495).	m <sup>2</sup>	20,00	10,33	10,33	206,60
2.7.2	Fornecer material e executar pintura nas alvenarias internas, paredes e colunas à base de tinta látex acrílica, sendo que a tinta a ser utilizada deverá ser de 1a. linha, tal como da Metalatex, Suvinil, Coral, Renner ou similares.(sinapi 88499).	m <sup>2</sup>	848,08	13,18	16,92	14.346,57

2.7.3	Fornecer material e executar pintura nas alvenarias internas (teto) à base de tinta iátxa acrílica, sendo que a tinta a ser utilizada deverá ser de 1a. linha, tais como da Metalatex, Suvinil, Coral, Renner ou similares. (sinapi 88488)	m <sup>2</sup>	439,13	14,93	19,16	8.414,90
2.7.4	Fornecer material e executar pintura nas alvenarias externas (paredes) inclusive muro divisorio, fundos da garagem e mureta de base das grades metálicas, à base de tinta iátxa acrílica, sendo que a tinta a ser utilizada deverá ser de 1a. linha, tais como da Metalatex, Suvinil, Coral, Renner ou similares. (sinapi 88489).	m <sup>2</sup>	683,39	13,18	16,92	11.560,59
2.7.5	Fornecer material e executar pintura nas grades metálicas de segurança da edificação, pautográfica, corrimões e guarda-corpos internos e externos, utilizando tinta esmalte sintético, da mesma cor existente, sendo que a tinta a ser utilizada deverá ser de 1a. linha, referência Metalatex, Suvinil, Coral, Renner ou similares.					
	Caixas de energia elétrica externas.(SINAPI 100749).	m <sup>2</sup>	4,00	18,94	24,31	97,24
	Grades metálicas e pautográfica (sinapi 100749).	m <sup>2</sup>	47,27	18,94	24,31	1.149,11
	Corrimões e guarda corpos.(sinapi 100749).	m <sup>2</sup>	20,00	18,94	24,31	486,19
	Fornecer material e executar pintura em 16 portas, caixilhos e vistos internas, com tinta esmalte sintético, sendo que a tinta a ser utilizada deverá ser de 1a. linha, tais como da Metalatex, Suvinil, Coral, Renner ou similares. (sinapi 102228).	m <sup>2</sup>	50,88	19,17	24,60	1.251,89
2.8	<b>REDE LÓGICA, ELÉTRICA, TELEFÔNICA e ELETROCALHAS/ESTAÇÕES DE TRABALHO/CPD</b>					44.892,44
2.8.1	Fornecer mão de obra, para instalação de pontos de informática, com toda infraestrutura, tais como eletrocalhas, instalações elétricas, cabos lógicos, quadros de distribuição de energia, sendo 30 pontos novos, bem como toda as instalações necessárias na sala do CPD e readequação das canaletas 25mmx73mm, considerando inclusive a desinstalação e reinstalação das atuais eletrocalhas, rede lógica, eletrocalhas, rede elétrica estabilizada e telefônica.					
	Eletricista com encargos. (SINAPI 88264).	h	160,00	23,47	30,12	4.819,80
	Auxiliar de Eletricista com encargos (SINAPI 88247).	h	160,00	18,13	23,27	3.723,18
2.8.2	As eletrocalhas metálicas existentes na sala do CPD (sala de equipamentos), deverão ser recompostas, utilizando-se as eletrocalhas metálicas que serão retiradas da sala principal do pavimento térreo.					
	Serralheiro com encargos. (SINAPI 88264).	h	24,00	23,15	29,71	713,11
	Auxiliar de Serralheiro com encargos (SINAPI 88247).	h	24,00	18,64	23,92	574,19
2.8.3	Deverá ser instalado o armário de telecomunicações (rack), com todos os componentes internos, tais como switch, patch panel, roteador, estabilizador e outros, que serão retirados do imóvel, onde hoje encontra-se instalada a Gerência regional do Trabalho de Ponta Grossa.					
	Eletricista com encargos. (SINAPI 88264).	h	80,00	23,47	30,12	2.409,90

Auxiliar de Eletricista com encargos (SINAPI 88247).

Inscr. Est. 20102084-00

			h	80,00	18,13	23,27	
2.8.4	Fornecer e instalar eletrocalha metálica (alumínio) lisa, com divisor, tampo de pressão, curvas e derivações necessárias, na cor bege, da dutotec ou estritamente similar na dimensão de 45mmx 73mmx3000mm, a serem instaladas nas distribuições horizontais e verticais, fixadas no teto e viga, conforme indicado em planta.(Orçamento pesquisa de mercado).	br	10,00	182,40	234,11		2.341,10
2.8.5	Fornecer e instalar eletrocalha metálica (alumínio) lisa, com divisor, tampo de pressão, curvas e derivações necessárias, na cor bege, da dutotec ou estritamente similar na dimensão de 25mmx 73mmx3000mm, a serem instaladas nas distribuições horizontais e verticais, fixadas no teto e viga, conforme indicado em planta.(Orçamento pesquisa de mercado).	br	20,00	160,38	206,49		4.129,79
2.8.6	Deverão ser fornecidas e instaladas tampas em alumínio da Dutotec, referência DT 15020.00 ou estritamente similar.(Orçamento pesquisa de mercado).	br	30,00	110,28	141,54		4.246,33
2.8.7	Deverão ser fornecidos e instalados porta equipamentos para encaixe em canaleta de alumínio, cor bege DT63420.00 ou similar.	un	60,00	15,00	19,25		1.155,15
2.8.8	Deverão ser fornecidas e instaladas tomadas 10A 3P NBR Branca DT-99233.10 Dutotec ou similar.	un	60,00	9,60	12,32		739,30
2.8.9	Deverão ser fornecidos e instalados blocos Cegos Brancos QM-99220.00 Dutotec ou similar.	un	20,00	5,72	7,34		146,83
2.8.10	Deverão ser fornecidas e instaladas curvas horizontais 90º para canaleta em alumínio da Dutotec, ou estritamente similar, na cor bege, nas medidas 25x73mm, com dois divisores.(Orçamento pesquisa de mercado).	un	4,00	80,19	102,92		411,70
2.8.11	Deverá ser fornecida e instalada curva vertical 90º interna, bege, referência R60-25 DT-38026.60 ou similar.(Orçamento pesquisa de mercado).	un	2,00	29,36	37,68		75,37
2.8.12	Deverão ser fornecidas e instaladas caixas de derivação 25 alumínio/abs, tipo X, 1x1, cor bege, referência DT 52220.00.	un	2,00	74,91	96,15		192,29

UEME Construção Civil Ltda  
Eng' Civil WILLIAN R. SCHENA  
CREA/PR [REDAZINHO]

07/08/2020  
07/08/2020  
07/08/2020

2.8.13	Deverão ser fornecidos e instalados terminais da canaletas ABS:25 bege referência DT-49120.00 ou similar.(Orçamento pesquisa de mercado).	un	10,00	5,72	73,42
2.8.14	Fornecer e instalar tomadas elétricas 2P+T 20A, conforme NBR:14.136, dutotec referência 99233.10 ou similar, a serem utilizadas, nas instalações de energia das impressoras.(Orçamento pesquisa de mercado).	un	3,00	9,60	36,96
2.8.15	Fornecer cabos 2,5 mm <sup>2</sup> , para a rede elétrica das estações de trabalho, em complementação às existentes.(SINAPI 1014).	m	1500,00	2,14	4.120,04
2.8.16	Fornecer disjuntor tripolar 40A, General Eletric ou similar, a ser instalado nos quadros de energia exclusiva na sala de informática e 1º pavimento.(SINAPI 34709).	un	3,00	56,34	216,94
2.8.17	Fornecer e instalar cabo lógico, par trançado não blindado Cat 6a, Furukawa ou estritamente similar.(SINAPI 39599).	m	915,00	2,26	2,09
2.8.18	Fornecer e instalar 2 Painéis de conexão (Patch Panels), de 24 portas, cat 6a.(SINAPI 39596).	un	2,00	421,78	541,35
2.8.19	Fornecer conectores RJ 45 fêmea para rede lógica, das estações de trabalho, categoria 6a. (SINAPI 39601).	un	30,00	22,25	28,56
2.8.20	Fornecer conectores RJ 45 fêmea para rede lógica, dos patch panel, categoria 6a.(SINAPI 39601).	un	48,00	22,25	28,56
2.8.21	Fornecer e instalar cordão de conexão (Adapter cable) de 1,50m com conectores RJ 45 macho, cat 6a.(SINAPI 39606).	un	30,00	22,28	28,60
2.8.22	Fornecer e instalar cordão de conexão (Adapter cable), 2,50m, com conectores RJ 45 macho nas 2 pontas, cat 6a.(SINAPI 39607).	un	30,00	25,56	32,81
2.8.23	Realizar testes de certificação, para cada segmento dos 30 (trinta) segmentos de cabo de par trançado (UTP) a instalar e apresentar relatório de certificação em papel e mídia (CD). (Orçamento).	un	30,00	9,49	12,18

A alimentação telefônica deverá ser instalada partindo do quadro de distribuição, passando pelas eletrocalhas metálicas, e montadas tomadas RJ-11 nas estações de trabalho. O sistema de telefonia será dividido por conjunto de estações de trabalho, sendo que os cabos de alimentação serão CCI de 6 pares, blindados do tipo telefônico. A distribuição dos pontos telefônicos será através de eletrocalhas metálicas, juntamente com a rede lógica e elétrica. Fornecer material e executar a identificação de todos os pontos telefônicos, rede elétrica, quanto a classe de tensão e circuitos, e saída e na chegada dos mesmos através de fita adesiva.

09

Rece. lógica e eletrônico.  
UFSC - Construção Civil Ltda  
09/02/2013  
Engº Civil WILLIAN R. SCHENKA  
CREA-PR 03203

Contato: (42)3223-1575 | E-mail: [ueme@uemeconstrutora.com](mailto:ueme@uemeconstrutora.com)

Eletricista com encargos. (SINAPI 88264).	h	24,00	23,47	30,12	722,97
Auxiliar de Eletricista com encargos (SINAPI 88247).	h	24,00	18,13	23,27	558,48
Fornecer cabos CCI 6 pares, blindados do tipo telefônico: para a rede telefônica (SINAPI 11906).	m	300,00	3,37	4,33	1.297,62
					672,30
2.8.25 Fornecer cabos CCI 30 pares, blindados do tipo telefônico, para interligação da rede telefônica, entre o quadro de entrada da edificação e o quadro de distribuição, instalado na sala de equipamentos para a rede telefônica.(SINAPI 11921).	m	30,00	17,46	22,41	
2.8.26 Fornecer e instalar conectores tipo RJ-11 fêmea. (SINAPI 38103).	un	30,00	18,27	23,45	703,49
2.8.27 Fornecer blocos do tipo M-10 fixados em bastidores, do tipo corte e engate rápido.(Orçamento pesquisa de mercado)..	un	2,00	123,37	158,35	316,69
2.8.28 Fornecer material e executar a identificação de todos os pontos telefônicos, rede elétrica, quanto a classe de tensão e circuitos, na saída e na chegada dos mesmos através de fita adesiva. - Fornecer e fixar etiquetas padronizada em vinil e lâmina de proteção, resistentes a solventes e óleos, referência Brady ou estritamente similar.(Orçamento pesquisa de mercado).	un	500,00	0,36	0,46	231,03
2.8.29 Fornecer materiais necessários (anilhas), para identificação de todos os cabos da rede elétrica exclusiva da área a ser reformada.(Orçamento pesquisa de mercado).	un	500,00	0,36	0,46	231,03
<b>2.9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/SISTEMA DE ILUMINAÇÃO</b>					<b>18.932,91</b>
2.9.1 Fornecer mão de obra para o quadro de energia elétrico principal, com disjuntor geral de 125 A, que deverá ser totalmente revisado e testado, com complementação de disjuntores eventualmente com defeito, bem como a instalação de luminárias existentes e novas, revisão de interruptores, e tomadas elétricas das paredes de alvenaria, com fornecimento de materiais novos.					
Eletricista com encargos. (SINAPI 88264).	h	40,00	23,47	30,12	1.204,95
Auxiliar de Eletricista com encargos (SINAPI 88247).	h	40,00	18,13	23,27	930,79
2.9.2 Fornecer e instalar luminárias tipo retangular, de sobrepor (2x18W), em chapa de aço, pintura pelo sistema eletrostático, em pó epóxi, refletor e aletas de alumínio, comprimento (120 cm x108) largura 25,00 cm, com lâmpada LED Tubular T8, de vidro, Bivolt, 6000K, base G13, referência BR 401 TL da Abalux ou estritamente similar. (Licitação anterior).	un	30,00	126,50	162,87	4.870,88

2.9.3	Reinstalar luminárias existentes, devendo ser feita limpeza e troca de lâmpadas, para o tipo led., fornecendo 20 (vinte) lâmpadas LED Tubular T8, de vidro, Bivolt, 6000K, base G13, referência BR 401 TL.	h	40,00	23,47	30,12	1.204,95
	Eletricista com encargos. (SINAPI 88264).	h	40,00	18,13	23,27	930,79
	Auxiliar de Eletricista com encargos (SINAPI 88247).	h	40,00	42,75	54,87	1.097,39
	Fornecer Lâmpadas LED Tubular T8, de vidro, Bivolt, 6000K, base G13, referência BR 401 TL. (SINAPI 39387).	un	20,00			
2.9.4	Os circuitos de tomadas e interruptores, embutidas nas alvenarias deverão ser verificados, e aqueles que não estiverem funcionando de maneira adequada ou mesmo apresentando algum defeito aparente, deverão ser feitas as correções, com fornecimento de materiais necessários, tais como tomadas, interruptores e fiação.	h	40,00	23,47	30,12	1.204,95
	Eletricista com encargos. (SINAPI 88264).	h	40,00	18,13	23,27	930,79
	Auxiliar de Eletricista com encargos (SINAPI 88247).	h	40,00			
2.9.5	Fornecer mão de obra para revisão e reforzamento das alimentações elétricas, de todos os equipamentos de ar condicionado tipo SPLIT, existentes e também daqueles que foram retirados do local, com fornecimento de disjuntores, cabos elétricos necessários, para complementação e instalação.	h	40,00	23,47	30,12	1.204,95
	Eletricista com encargos. (SINAPI 88264).	h	40,00	18,13	23,27	930,79
	Auxiliar de Eletricista com encargos (SINAPI 88247).	h	40,00			
2.9.6	Fornecer cabo de cobre com isolamento anti-chama, 2,5 mm <sup>2</sup> , nas cores da norma vigente, sendo que a fiação a ser empregada deverá obedecer a norma quanto a cor e identificação dos circuitos.(SINAPI 1014).	m	1.000,00	2,14	2,75	2.746,69
2.9.7	Fornecer cabo de cobre com isolamento anti-chama, 4,0 mm <sup>2</sup> , nas cores da norma vigente, sendo que a fiação a ser empregada deverá obedecer a norma quanto a cor e identificação dos circuitos.(SINAPI 981).	m	200,00	3,84	4,93	985,73
2.9.8	Fornecer cabo de cobre com isolamento anti-chama, 6,0 mm <sup>2</sup> , nas cores da norma vigente, sendo que a fiação a ser empregada deverá obedecer a norma quanto a cor e identificação dos circuitos.(SINAPI 982).	m	100,00	5,37	6,89	689,24
2.10	SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO					15.799,20


  
 UEME Construção Civil Ltda  
 Engº Civil WILLIAM R. SCHENA  
 CRP-PR 11202

10

2.10.1	Os atuais equipamentos de ar condicionado tipo split, unidades condensadoras e evaporadoras existentes, deverão receber manutenção preventiva e corretiva, sendo 3 equipamentos de 18.000 BTU's, localizados no 1º pavimento, conforme planta. (Pesquisa Frigelar).	un	3,00	473,55	607,80	1.823,40	
2.10.2	Deverá ser fornecido e instalado 3 (três) sistemas de ar condicionado de ventilação, resfriamento e calefação, split, 220v, 12.000BTU's, constituídos de 1 (uma) unidade condensadora, e 1 (uma) unidade evaporadora interna, do tipo parede (high-wall), tubulações, sistema de dutos e alimentação elétrica, disjuntores a serem instalados 2 (dois) sala de equipamentos no pavimento térreo e 1 (um), na sala nos fundos do 1º pavimento, devendo serem retiradas as unidades evaporadoras, remanescentes da sala de equipamentos. (Pesquisa Frigelar).	un	3,00	2143,79	2.751,55	8.254,66	
2.10.3	Instalação 3 equipamentos. (Pesquisa Frigelar).	un	3,00	473,55	607,80	1.823,40	
2.11	Deverão ser instalados 4 (quatro) sistemas de ar condicionado de resfriamento e calefação, split, 220v, 24.000 BTU's, constituídos de 2 (duas) unidades condensadoras, e 2 (duas) unidades evaporadoras internas, do tipo parede, tubulações, sistema de dutos e alimentação elétrica, gás, disjuntores nos locais indicados em planta. OBS: As unidades evaporadoras e condensadoras serão fornecidas pela Contratante.	un	4,00	759,20	974,43	3.897,73	
2.11.1 SERVIÇOS GERAIS							
2.11.1	Deverá ser fornecida mão de obra necessária para executar 5 (cinco) destocamento, inclusive raízes, remanescentes das árvores que foram podadas na área de estacionamento. O referido destocamento deverá ser executada mecanicamente. (trator).	h		5,00	237,25	304,51	1522,55
2.11.2	Fornecer materiais e executar pequenos reparos nas alvenarias através de aplicação de argamassa de cimento areia e cal. (sinapi 87775).	m <sup>2</sup>	5,00	46,70	87	59,94	299,70

2.11.3	Deverá ser efetuado testes de funcionamento em todas as válvulas de descarga da edificação, efetuando a substituição dos reparos das válvulas de descarga dos BWC's necessários.	
	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos sociais. (SINAPI 88267).	h
	Auxiliar de Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos sociais. (SINAPI 88248).	h
	Reparos de válvulas	un
2.11.4	Fornecer e instalar adesivo de sinalização de piso de extintores de incêndio nos mesmos locais existentes antes da retirada do piso.(orcamento).	un
2.11.5	Revisar a fixação das tubulações de água pluviais, retificando aqueles que estejam desconectadas e com as abraçadeiras soltas. (orcamento).	
	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos sociais. (SINAPI 88267).	h
	Auxiliar de Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos sociais. (SINAPI 88248).	h
2.11.6	Fornecer material e executar muro de contenção entre o imóvel principal e anexo, numa extensão de 7,00m, constituído de viga em concreto armado, apoiada sobre estaca de concreto a cada 2,00m e complementadas com alvenaria de tijolos e viga de fechamento superior. As estacas deverão ter profundidade mínima de 1,00m, abaixo do piso rebaixado, e na continuidade das mesmas com pilares de 0,70m de altura.	
	Paredes de alvenaria 0,70m x 7,00= 4,90 m <sup>2</sup> (SINAPI 87471).	m <sup>2</sup>
	Fornecer material e executar revestimento à base de chapisco, emboco e reboco, no muro de contenção.	
	Chapisco (sinapi 87878).	m <sup>2</sup>
	Massa úmida 2 cm (sinapi 87530).	m <sup>2</sup>
	Vigas de reforço 0,15m x 0,20 m = 7,00m.	
	Formas (sinapi 92263).	m <sup>2</sup>
	Armadão de aço CA-50. (sinapi 73990/001).	kg
	concretagem Fck 20 (sinapi 92741).	m <sup>3</sup>
	Pilares em concreto armado 6 x 0,70m = 4,20 m (SINAPI 6427).	
	Formas (sinapi 92263).	m <sup>2</sup>
	Armadão de aço CA-50. (sinapi 73990/001).	kg
	concretagem Fck 20 (sinapi 92741).	m <sup>3</sup>
	Estacas em concreto 6 x 1,00m = 6,00m.	
	Armadão de aço CA-50. (sinapi 92741).	kg
	concretagem Fck 20 (sinapi 92741).	m <sup>3</sup>

2.11.7	Deverão ser fornecidos materiais e efetuar a correção do reboco no teto da sala do depósito anexo, com argamassa de cimento areia e cal, bem como efetuar aplicação de massa corrida e pintura em toda a área do teto da sala.(sinapi 87775).	m <sup>2</sup>	5,00	46,70	59,94	299,70
2.11.8	Deverá ser fornecido e assentado corrimento duplo em tubos metálicos galvanizados, idênticos em complementação aos existentes, fixando na parede de alvenaria, da edificação.(SINAPI 99835)	un	9,30	115,52	148,27	1.378,91
2.11.9	A rampa externa da edificação deverá ser revisada, com substituição de cerâmicas danificadas ou faltantes, refixando rodapés e complementando com o mesmo tipo de cerâmica.(SINAPI 87246).	m <sup>2</sup>	2,00	48,99	62,88	125,76
2.11.10	A grade externa da edificação, fixada na janela da copa deverá ser recuperada e fixada no mesmo local, bem como deverá ser efetuada a substituição do vidro quebrado da esquadria de alumínio.(SINAPI 99832).	m <sup>2</sup>	0,60	508,13	652,18	391,31
2.11.11	A grade pantográfica da entrada principal da edificação, deverá ser recuperada, com substituição de peças danificadas, de forma a obter um perfeito funcionamento, bem deverá ser executado lixamento e pintura na mesma, com tinta esmalte sintético, na mesma cor existente.					
2.11.12	Serralheiro com encargos. (SINAPI 88264).	h		8,00	23,15	29,71
2.11.13	Deverá ser efetuada a lavagem e limpeza total do revestimento melamínico (paviflex), existente em toda a área do depósito anexo.(SINAPI 99814).	m <sup>2</sup>	110,00	1,61	2,07	227,31
2.11.14	As janelas de alumínio existentes deverão ser totalmente revisadas, ajustadas e complementadas aquelas com falta de trincos					
2.11.15	Serralheiro com encargos. (SINAPI 88264).	h		8,00	23,15	29,71
	Auxiliar de Serralheiro com encargos (SINAPI 88247).	h		8,00	18,64	23,92
	Trincos	un		4,00	23,73	30,46
2.11.16	Deverá ser executada a desmontagem das portas internas de abrir, do pavimento, ajustadas ao nível do piso, e posteriormente reinstaladas nos mesmos locais. Todas as fechaduras das portas internas, deverão ser testadas, e revisadas e consertadas, com fornecimento de materiais faltantes, tais como esplhos, batentes, molas etc, bem fornecer e instalar 4 (quatro) novas fechaduras e substituir aquelas, que não tem recuperção.					
2.11.17	Retirar porta (SINAPI 97644)	m <sup>2</sup>	26,88	7,68	9,86	264,96
	Recolocar porta (SINAPI 100697)	un	16,00	59,08	75,83	1.213,27
2.11.18	As persianas existentes da área afetada pela obra deverão ser revisadas, consertadas, fixadas convenientemente nas alvenarias, com complementação de materiais, tais como lâminas de juta, correntes, cordéis e outros, bem como durante da execução da obra as mesmas deverão ser recolhidas e embaladas com material plástico e fita adesiva, no sentido de não amassarem e não sujarem com as poeiras da obra.					
2.11.19	Carpinteiro (ref. sinapi 88262).	h	12,00	19,84	25,46	305,58

Rua Benjamin Constant, N° 921 – Centro – 84010-380 – Ponta Grossa – Paraná

Fones: (42)3028-1575 e (42)3223-1575  
Email: [uemc@uemconstrutora.com](mailto:uemc@uemconstrutora.com)

14/02/2020  
Eng. Civil WILLIAN R. SCHENKA  
CREA-PR  
20  
33

Auxiliar de carpinteiro (SINAPI 88239).	h	12,00	19,50	25,03
Rolo plástico bolha 1,30m x 100m (orçamento)	rl	1,00	47,45	60,90
2.11.16 Fornecer mão de obra e fornecimento de materiais necessários para executar a revisão e ajustamentos de todas as torneiras dos BWC's da edificação, com substituição de borrachas de vedação e peças eventualmente danificadas.				
Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos sociais. (SINAPI 88267).	h	40,00	22,79	29,25
Auxiliar de Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos sociais. (SINAPI 88248).	h	40,00	17,62	22,62
2.11.17 Fornecer mão de obra e materiais necessários para executar a revisão e ajustamentos de todas as bacias sanitárias dos BWC's da edificação, com substituição de peças eventualmente danificadas, efetuando desentupimento de tubulações de esgoto.				
Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos sociais. (SINAPI 88267).	h	40,00	22,79	29,25
Auxiliar de Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos sociais. (SINAPI 88248).	h	40,00	17,62	22,62
2.11.18 Todos os deslocamentos necessários dos materiais oriundos das demolições e desmontagens, bem como os descartes dos mesmos são de responsabilidade da Empresa Contratada devendo a mesma, encaminhar para local designado pela Administração na medida em que forem liberados pela fiscalização, considerando que os deslocamentos necessários.				
Carga e descarga (SINAPI 100981).	m³	24,00	4,13	5,30
Transporte (SINAPI 100953))	km	30,00	0,69	0,89
2.11.19 Remoção de entulho com caçamba metálica, incluindo carregamento, e descarga em bota-fora.	un	2,00	332,15	426,31
2.11.20 Deverá ser efetuada limpeza geral, em toda área da obra ao seu final, entendendo-se como limpeza final, as provenientes da obra em questão e as demais em consequência dela, tais como limpeza fina de vidros, pisos, porcelanato, esquadrias, etc..(SINAPI 9537).				
Limpeza de piso porcelanato com pano úmido. (SINAPI 99803).	m²	305,00	1,74	2,23
Limpeza de vidros, esquadrias de alumínio (janelas), com pano úmido. (SINAPI 99803).	m²	150,00	1,74	2,23
2.11.21 Fornecer e instalar 2 Kit's de Motor para portão deslizante Automático de Correr Eletrônico com abertura rápida e cremalheira, com motorização de 1/3, capacidade de carga de 800KG, referência Rossi D24 SK 800KG 1/3, O funcionamento será por controle remoto, e por 2(das) batoeiras, que deverão serem fornecidas instaladas na portaria da edificação principal. (Orçamento pesquisa de mercado).	un	2,00	1708,20	2.192,47

THE USE OF THE BIBLICAL TEXT 1337

Eng° Civil WILLIAM R. SCHENA

<p>Fornecer e instalar Placa Externa : Constituída de Brasão da República confecionado através do processo de impressão digital em vinil adesivo, colorido, com 30 cm de altura. O texto deverá ser em vinil adesivo para exterior, com recorte eletrônico. A altura do texto "Ministério do Trabalho e Previdência" deverá ser de 7,5 cm e do texto "Gerência Regional do Trabalho e Previdência" deverá ser de 6,7 cm. A placa deverá ser confecionada em chapa de aço 40 com pintura no padrão automotivo na cor a ser definida posteriormente. A placa terá placa a dimensão de 0,60m x 3,00m.</p>		2.11.22	1,00	1898,00	2.436,08	2.436,08	221.152,97
--	--	---------	------	---------	----------	----------	------------

- Valor proposto: R\$221.152,97 (duzentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos).
- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Prazo de execução: 90 (noventa) dias.

UEME - Construção Civil Ltda  
 Engº Civil WILLIAN R. SCHENIA  
 CRE/PR

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: READEQUAÇÃO FÍSICA, REDE LOCAL LÓGICA E ENERGIA ESTABILIZADA

ENDERECO: GRTB-Ponta Grossa, situado na Rua Reinaldo Ribas Silveira, nº 18/20, bairro Ronda, Ponta Grossa-PR.

Periodicidade das Etapas: 30 dias corridos

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO						TOTAL
		Etapa 01		Etapa 02		Etapa 03		
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
2.1	SERVÍCIOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS	91.04	33,00	91.04	33,00	93,80	34,00	275,89
2.2	SERVÍCIOS PRELIMINARES	3.522,40	100,00	0,00	-	0,00	-	3.522,40
2.3	SERVÍCIOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS	2.433,03	33,00	2.433,03	33,00	2.506,76	34,00	7.372,81
2.4	DEMOLIÇÕES, DESMONTAGENS E REMONTAGENS	8.525,34	40,00	6.394,01	30,00	6.394,01	30,00	21.313,35
2.5	PISO E CONTRAPISSO	3.672,88	30,00	3.672,88	30,00	4.897,17	40,00	12.242,93
2.6	CALÇAMENTO EXTERNO	11.902,36	33,00	11.902,36	33,00	12.263,03	34,00	36.067,74
2.7	PINTURAS	12.378,32	33,00	12.379,32	33,00	12.754,45	34,00	37.513,08
2.8	REDE LÓGICA, ELÉTRICA, TELEFÔNICA ELETROCALHAS/ESTAÇÕES DE TRABALHO/CPD	8.978,49	20,00	17.956,98	40,00	17.956,98	40,00	44.892,44
2.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	3.786,58	20,00	7.573,16	40,00	7.573,16	40,00	18.932,91
2.10	SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO	0,00						100,00
2.11	SERVÍCIOS GERAIS	7.662,67	33,00	7.662,67	33,00	7.894,87	34,00	23.220,21
	TOTAL NO MÊS (SIMPLES)	62.954,10	28,47	77.965,04	35,25	80.233,83	36,28	221.152,97
	TOTAL NO MÊS (ACUMULADO)	62.954,10	28,47	140.919,14	63,72	221.152,97	100,00	

- Valor proposto: R\$221.152,97 (duzentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos).
- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Prazo de execução: 90 (noventa) dias.

UEME Construção Civil Ltda  
Engº Civil WILLIAN R. SCHENK  
CREA/PR  
17/20

## COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS BDI

	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	4,00
	RISCOS ( R )	1,27
	SEGURO ( S )	0,40
	GARANTIAS ( G )	0,40
	TOTAL	6,07
	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,23
	LUCRO (L)	7,40
	ISS	2,00
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	10,15
	TOTAL BDI %	28,35%
BDI=	(1+(4+1,27+0,4+0,4+0,4/100))*(1+1,23/100)*(1+7,4/100)*(1+10,15/100)-1	

$$BDI = \left[ \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1 \right] \times 100$$

Em que:

AC = taxa representativa das despesas de rateio da administração central;

R = taxa representativa de riscos;

S = taxa representativa de seguros;

G = taxa representativa de garantias;

DF = taxa representativa das despesas financeiras;

L = taxa representativa do lucro/remuneração; e

T = taxa representativa da incidência de tributos. OBS: Impostos incidentes sobre o faturamento: ISS, PIS e COFINS.

- Valor proposto: R\$221.152,97 (duzentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos).

- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Prazo de execução: 90 (noventa) dias.

  
 UEME - Construção Civil Ltda  
 Engº Civil WILLIAN R. SCHENA  
 CREA/PR

17

ANEXO XII

DECLARAÇÃO

**(AUSÊNCIA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU DE PARENTESCO)**

**UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº **79.785.432/0001-05**, inscrição estadual nº **20102084-00**, estabelecida em **Rua Benjamin Constant, nº 921, Centro, CEP 84010-380 Ponta Grossa - Paraná**, em atendimento Decreto nº 7.203, de 2010 e Portaria ME nº 1.144, de 03 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 05/02/2021, a qual disciplina os procedimentos e as rotinas para prevenção do nepotismo e responsabilização das suas ocorrências no âmbito do Ministério da Economia, DECLARA que atesta a ausência de relação familiar ou de parentesco que importe a prática de nepotismo nos termos do disposto no inciso II do art. 2º da referida portaria.

Para fins da presente declaração, considera-se:

Familiar: cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme o quadro abaixo:

**PARENTES EM LINHA RETA**

GRAU	CONSANGUINIDADE	AFINIDADE (vínculos atuais)
1º	Pai/mãe, filho/filha do agente público	Sogro/sogra, genro/nora; madrasta/padrasto, enteado/enteada do agente público
2º	Avô/avô, neto/neta do agente público	Avô/avô, neto/neta do cônjuge ou companheiro do agente público
3º	Bisavô/bisavó, bisneto/bisneta do agente público	Bisavô/bisavó, bisneto/bisneta do cônjuge ou companheiro do agente público

Ponta Grossa, 23 de novembro de 2021.

  
UEME Construção Civil Ltda  
Engº Civil WILLIAN R. SCHENA  
CREAPR [REDACTED]

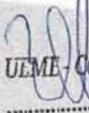
**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém esta proposta a quantidade de 18 (dezoito) folhas numeradas do número 01 ao número 18 e se destina a **TOMADA DE PREÇOS 02/2021**, consoante especificações do projeto básico anexo ao edital da licitante abaixo identificada:

UEME CONSTRUÇÃO CIVIL  
79.785.432/0001-05  
IE 20102084-00  
RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 921, CENTRO – 84010-380 – PONTA GROSSA – PARANÁ.  
(42) 3028-1575  
ueme@uemeconstrutora.com

PONTA GROSSA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021

  
Willian Rampazzo Schena

  
UEME - Construção Civil Ltda  
Engº Civil WILLIAN R. SCHENA  
CREAJ/PR

**UEME - desde 1987**